



# Câmara Municipal De Niterói

Vereador Paulo Eduardo Gomes – PSOL

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

EMENDA ADITIVA Nº /2024

**Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.**

**Art. 1º** - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

|   |   |                    |                        |
|---|---|--------------------|------------------------|
| <b>PROGRAMA</b>   | 0010 -CIDADE URBANIZADA   |                    |                        |
| <b>TÍTULO DA AÇÃO</b>   | Apoio para a construção de prédio da Justiça Federal, na forma da Lei Municipal 3375/2018 |                    |                        |
| <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>  | Apoio para a construção de prédio da Justiça Federal, na forma da Lei Municipal 3375/2018 |                    |                        |
| <b>TIPOLOGIA</b>  | Atividade Finalística   | <b>FUNÇÃO</b>      | URBANISMO              |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>   | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  | <b>SUBFUNÇÃO</b>   | INFRAESTRUTURA URBANA  |
| <b>METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025</b>   |   |                    |                        |
| <b>PRODUTO</b>  | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>  | <b>META FÍSICA</b> | <b>META FINANCEIRA</b> |
| INICIAR A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA CESSÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E USO PARTE DO NOVO PRÉDIO PELO MUNICÍPIO | Unidade   | 10                 | R\$ 15.000.000,00      |

**Art. 2º** - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>PROGRAMA</b>                  | 0010 CIDADE URBANIZADA                           |
| <b>CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO</b>   | 5072- OPERACIONALIZAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS     |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>      | EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO |
| <b>META FINANCEIRA PLDO 2025</b> | R\$ 102.318.616,56                               |



# Câmara Municipal De Niterói

Vereador Paulo Eduardo Gomes – PSOL

**VALOR PROPOSTO PARA  
COMPENSAÇÃO NA  
EMENDA**

R\$ 15.000.000,00

## **JUSTIFICATIVA:**

A Lei Municipal 3375/2018 aprovou o convênio firmado entre o Município de Niterói e a Justiça Federal para a construção do novo prédio na Avenida Amaral Peixoto, trazendo benefícios para a nossa cidade e inclusive para a administração pública, que poderá se utilizar de parte do prédio novo, além de usar o atual prédio onde funciona a sede da Justiça Federal. Esta é uma demanda de toda a advocacia niteroiense, construída durante a gestão do advogado Claudio Vianna na OAB Niterói, e que certamente será de grande relevância, como aponta a Associação dos Advogados Civilistas e Criminalistas de Niterói em demanda encaminhada ao nosso mandato.

**Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.**

**Paulo Eduardo Gomes**